

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Delegação Distrital de Vila Real da Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Norte, IMT I.P.

ATA N.º 2

1. Em 17 de maio 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico para a Delegação Distrital de Vila Real do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 17 de março de 2022, do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, *Presidente do júri – Jorge Manuel de Resende Cardoso – Diretor Regional de Mobilidade e dos Transportes do Norte do IMT, I.P.*; *1.ª vogal efetiva – Maria Isabel Igreja Magalhães Sousa – Delegada Distrital de Vila Real da DRMTN do IMT, I.P.*; *2.ª vogal efetiva – Carla Maria Brotas Góis – Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos do IMT, I.P.*, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **9 (nove)** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
 1. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **2 (dois)** candidatos, por reunir os requisitos de admissão e ter formalizado correta e atempadamente a sua candidatura.
 2. Deliberou ainda excluir **7 (sete)** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou candidatura fora de prazo, o que configura motivo de exclusão nos termos dos pontos, n. 6 ao n. 9. do aviso integral publicado na BEP.
 3. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Delegação Distrital de Vila Real da Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Norte, IMT I.P.

4. No que concerne ao candidato admitido, deliberou o júri submeter o candidato ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não comprovar possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
5. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

O Júri



Jorge Manuel de Resende Cardoso



Maria Isabel Igreja Magalhães Sousa



Carla Maria Brotas Góis